



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 3ª VT/UBERLÂNDIA N. 2,
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O DOUTOR FERNANDO SOLLERO CAIAFFA, JUIZ PRESIDENTE DA 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a paralisação dos servidores públicos da Justiça do Trabalho no dia 22 de agosto de 2001, oportunidade em que não houve expediente forense,

FICAM PRORROGADOS todos os prazos processuais para a data de 23.08.2001.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Uberlândia, 23 de agosto de 2001.

FERNANDO SOLLERO CAIAFFA
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)